

decorrente de fato superveniente, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza, conforme legislação vigente.

3.3 Os casos omissos e as eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos pelo Inep.

3.4 Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 28, de 1º de junho de 2021.

DANILO DUPAS RIBEIRO

RETIFICAÇÃO

Exame Nacional do Ensino Médio Para Pessoas Privadas de Liberdade e Jovens Sob Medida Socioeducativa - ENEM PPL 2021

No Edital nº 54, de 12 de agosto de 2021, publicado no DOU de 13 de agosto de 2021, Seção 3, páginas 59 a 63, que trata do Exame Nacional do Ensino Médio 2021, para participantes que estejam na condição de Pessoas Privadas de Liberdade e de Jovens sob Medida Socioeducativa, que inclua privação de liberdade (Enem PPL), retificar:

1. No item 1, DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, onde se lê:

1.4 O Enem PPL 2021 obedecerá ao seguinte cronograma:

Adesão	16 a 27 de agosto de 2021	
Indicação de unidades e Cadastro/Vinculação de Responsáveis Pedagógicos	30 de agosto a 3 de setembro de 2021	
Cadastro de novas unidades	30 de agosto a 3 de setembro de 2021	
Inscrições	6 a 17 de setembro de 2021	
Transferências/Exclusões	6 a 17 de setembro de 2021	
Atendimento Especializado	Solicitação	6 a 17 de setembro de 2021
	Resultado	24 de setembro
	Recurso	27 de setembro a 1 de outubro de 2021
	Resultado do recurso	8 de outubro de 2021
Tratamento pelo Nome Social	Solicitação	6 a 17 de setembro de 2021
	Resultado	24 de setembro
	Recurso	27 de setembro a 1 de outubro de 2021
	Resultado do recurso	8 de outubro de 2021
Aplicação	11 e 12 de janeiro de 2022	

1.5 As provas do Enem PPL 2021 serão realizadas em Unidades Prisionais/Socioeducativas autorizadas pelos respectivos Órgãos de Administração Prisional e Socioeducativa de cada estado, de acordo com o estabelecido no Termo de Adesão, Responsabilidade e Compromisso a ser firmado com o Inep, descrito no item 3 deste Edital, e ocorrerão cumprindo o horário de Brasília-DF, conforme tabela a seguir:

Atividades	11/1/2022 (1º dia)	12/1/2022 (2º dia)
Chegada às salas	12h30	13h15
Preenchimento do questionário socioeconômico	12h45 às 13h20	-
Início das provas	13h30	13h30
Término das provas	19h	18h30
Término das provas com tempo adicional	20h	19h30

Leia-se:

1.4 O Enem PPL 2021 obedecerá ao seguinte cronograma:

Adesão	16 de agosto a 17 de setembro de 2021	
Indicação de unidades e Cadastro/Vinculação de Responsáveis Pedagógicos	30 de agosto a 17 de setembro de 2021	
Cadastro de novas unidades	30 de agosto a 17 de setembro de 2021	
Inscrições	6 a 24 de setembro de 2021	
Transferências/Exclusões	6 a 24 de setembro de 2021	
Atendimento Especializado	Solicitação	6 a 24 de setembro de 2021
	Resultado	4 de outubro de 2021
	Recurso	5 a 9 de outubro de 2021
	Resultado do recurso	15 de outubro de 2021
Tratamento pelo Nome Social	Solicitação	6 a 24 de setembro de 2021
	Resultado	4 de outubro de 2021
	Recurso	5 a 9 de outubro de 2021
	Resultado do recurso	18 de outubro de 2021
Aplicação	9 e 16 de janeiro de 2022	

1.5 As provas do Enem PPL 2021 serão realizadas em Unidades Prisionais/Socioeducativas autorizadas pelos respectivos Órgãos de Administração Prisional e Socioeducativa de cada estado, de acordo com o estabelecido no Termo de Adesão, Responsabilidade e Compromisso a ser firmado com o Inep, descrito no item 3 deste Edital, e ocorrerão cumprindo o horário de Brasília-DF, conforme tabela a seguir:

Atividades	9/1/2022 (1º dia)	16/1/2022 (2º dia)
Chegada às salas	12h30	13h15
Preenchimento do questionário socioeconômico	12h45 às 13h20	-
Início das provas	13h30	13h30
Término das provas	19h	18h30
Término das provas com tempo adicional	20h	19h30

2. No item 3, DA ADESÃO, onde se lê:

3.1 Os Órgãos de Administração Prisional e/ou Socioeducativa das Unidades da Federação que desejarem que suas Unidades Prisionais/Socioeducativas participem do Enem PPL 2021 deverão encaminhar para o e-mail aplicacao.ppl@inep.gov.br, com o assunto da mensagem "Adesão Enem PPL 2021", ofício firmando a adesão, assumindo responsabilidades e compromissos com o Inep e indicando um responsável para acesso ao sistema e às suas funcionalidades, do dia 16 de agosto às 23h59 do dia 27 de agosto de 2021 (horário de Brasília-DF).

Leia-se:

3.1 Os Órgãos de Administração Prisional e/ou Socioeducativa das Unidades da Federação que desejarem que suas Unidades Prisionais/Socioeducativas participem do Enem PPL 2021 deverão encaminhar para o e-mail aplicacao.ppl@inep.gov.br, com o assunto da mensagem "Adesão Enem PPL 2021", ofício firmando a adesão, assumindo responsabilidades e compromissos com o Inep e indicando um responsável para acesso ao sistema e às suas funcionalidades, do dia 16 de agosto às 23h59 do dia 17 de setembro de 2021 (horário de Brasília-DF).

3.1.1 Caso haja impossibilidade de participação na nova data de aplicação, os Órgãos de Administração Prisional e/ou Socioeducativa das Unidades da Federação deverão informar essa condição para que sua adesão seja desconsiderada.

3. No item 4, DA INDICAÇÃO DAS UNIDADES, onde se lê:

4.1 A indicação das Unidades Prisionais/Socioeducativas aptas para a aplicação do Enem PPL 2021 será realizada do dia 30 de agosto às 23h59 do dia 3 de setembro de 2021 (horário de Brasília-DF) no endereço <sistemasespeciais.inep.gov.br/unidadesprisionais>.

4.2 A indicação das novas Unidades Prisionais/Socioeducativas para a aplicação do Enem PPL 2021 será realizada do dia 30 de agosto às 23h59 do dia 3 de setembro de 2021 (horário de Brasília-DF) no endereço <sistemasespeciais.inep.gov.br/unidadesprisionais>.

Leia-se:

4.1 A indicação das Unidades Prisionais/Socioeducativas aptas para a aplicação do Enem PPL 2021 será realizada do dia 30 de agosto às 23h59 do dia 17 de setembro de 2021 (horário de Brasília-DF) no endereço <sistemasespeciais.inep.gov.br/unidadesprisionais>.

4.1.1 Caso haja impossibilidade de participação, na nova data de aplicação, das Unidades Prisionais/Socioeducativas indicadas, o Responsável Estadual deverá desfazer a ação no endereço <sistemasespeciais.inep.gov.br/unidadesprisionais>.

4.2 A indicação das novas Unidades Prisionais/Socioeducativas para a aplicação do Enem PPL 2021 será realizada do dia 30 de agosto às 23h59 do dia 17 de setembro de 2021 (horário de Brasília-DF) no endereço <sistemasespeciais.inep.gov.br/unidadesprisionais>.

4. No item 5, DOS ATENDIMENTOS, onde se lê:

5.4 O resultado da análise do documento comprobatório de que trata o item 5.2.3 e 5.2.3.1 deste Edital deverá ser consultado, por intermédio do Responsável Pedagógico, pelo endereço <sistemasespeciais.inep.gov.br/unidadesprisionais>, a partir do dia 24 de setembro de 2021.

5.4.1 Em caso de reprovação da documentação anexada, o participante poderá solicitar recurso, por intermédio do Responsável Pedagógico, do dia 27 de setembro às 23h59 do dia 1 de outubro de 2021 (horário de Brasília-DF), pelo endereço <sistemasespeciais.inep.gov.br/unidadesprisionais>. O participante, por intermédio do Responsável Pedagógico, deverá inserir novo documento que comprove a necessidade do Atendimento Especializado.

5.4.1.1 O resultado do recurso da solicitação de Atendimento Especializado deverá ser consultado, por intermédio do Responsável Pedagógico, no endereço <sistemasespeciais.inep.gov.br/unidadesprisionais>, a partir do dia 8 de outubro de 2021.

...

5.7.4 O resultado da análise da solicitação de Tratamento pelo Nome Social deverá ser consultado, por intermédio do Responsável Pedagógico, no endereço <sistemasespeciais.inep.gov.br/unidadesprisionais>, a partir do dia 24 de setembro de 2021.

5.8 Em caso de reprovação da documentação anexada, o participante, por intermédio do Responsável Pedagógico, poderá solicitar recurso do dia 27 de setembro às 23h59 do dia 1 de outubro de 2021 (horário de Brasília-DF), pelo endereço <sistemasespeciais.inep.gov.br/unidadesprisionais>, e inserir nova documentação para análise.

5.8.1 O resultado do recurso do Tratamento pelo Nome Social deverá ser consultado por intermédio do Responsável Pedagógico, no endereço <sistemasespeciais.inep.gov.br/unidadesprisionais>, a partir do dia 8 de outubro de 2021.

Leia-se:

5.4 O resultado da análise do documento comprobatório de que trata o item 5.2.3 e 5.2.3.1 deste Edital deverá ser consultado, por intermédio do Responsável Pedagógico, pelo endereço <sistemasespeciais.inep.gov.br/unidadesprisionais>, a partir do dia 4 de outubro de 2021.

5.4.1 Em caso de reprovação da documentação anexada, o participante poderá solicitar recurso, por intermédio do Responsável Pedagógico, do dia 5 de outubro às 23h59 do dia 9 de outubro de 2021 (horário de Brasília-DF), pelo endereço <sistemasespeciais.inep.gov.br/unidadesprisionais>. O participante, por intermédio do Responsável Pedagógico, deverá inserir novo documento que comprove a necessidade do Atendimento Especializado.

5.4.1.1 O resultado do recurso da solicitação de Atendimento Especializado deverá ser consultado, por intermédio do Responsável Pedagógico, no endereço <sistemasespeciais.inep.gov.br/unidadesprisionais>, a partir do dia 15 de outubro de 2021.

...

5.7.4 O resultado da análise da solicitação de Tratamento pelo Nome Social deverá ser consultado, por intermédio do Responsável Pedagógico, no endereço <sistemasespeciais.inep.gov.br/unidadesprisionais>, a partir do dia 4 de outubro de 2021.

5.8 Em caso de reprovação da documentação anexada, o participante, por intermédio do Responsável Pedagógico, poderá solicitar recurso do dia 5 de outubro às 23h59 do dia 9 de outubro de 2021 (horário de Brasília-DF), pelo endereço <sistemasespeciais.inep.gov.br/unidadesprisionais>, e inserir nova documentação para análise.

5.8.1 O resultado do recurso do Tratamento pelo Nome Social deverá ser consultado por intermédio do Responsável Pedagógico, no endereço <sistemasespeciais.inep.gov.br/unidadesprisionais>, a partir do dia 18 de outubro de 2021.

...

5. No item 6, DA INSCRIÇÃO, onde se lê:

6.1 A inscrição do participante deve ser realizada no endereço <sistemasespeciais.inep.gov.br/unidadesprisionais>, do dia 6 de setembro às 23h59 do dia 17 de setembro de 2021 (horário de Brasília-DF), por intermédio do Responsável Pedagógico.

Leia-se:

6.1 A inscrição do participante deve ser realizada no endereço <sistemasespeciais.inep.gov.br/unidadesprisionais>, do dia 6 de setembro às 23h59 do dia 24 de setembro de 2021 (horário de Brasília-DF), por intermédio do Responsável Pedagógico.

Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 54, de 12 de agosto de 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2021 - UASG 153037

Nº Processo: 23065018356202190. Objeto: Contratação da empresa Inova Práticas Educacionais para realização de curso in company - Tecnologias Digitais e Metodologias Ativas (TDMA) para 80 docentes da UFAL. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de serviços técnicos, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização. Declaração de Inexigibilidade em 25/08/2021. AMAURI DA SILVA BARROS. Pró-reitor de Graduação. Ratificação em 08/09/2021. JOSEALDO TONHOLO. Reitor. Valor Global: R\$ 18.000,00. CNPJ CONTRATADA : 18.958.677/0001-00 IPE - INOVA PRATICAS EDUCACIONAIS - PESQUISA, EVENTOS E CONSULTORIA LTDA..

(SIDE - 13/09/2021) 153037-15222-2021NE000059

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL vem, por determinação da Procuradora Federal Dra. Kerubina Maria Dantas Moreira, conforme consta no ofício nº00547/2021/GEAC/TRAB/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU, notificar a empresa Pereira & Cerqueira LTDA (CNPJ:04.848.870/0001-76) acerca da abertura de processo administrativo nº23065.015012/2021-71 para cobrança de reembolso ao erário no valor de R\$ 12.469,56 (doze mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) decorrente do RPV/precatório liquidado em face da condenação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL por responsabilidade subsidiária na reclamação trabalhista nº0002076-62.2017.5.19.0061 da 1ª VARA DE TRABALHO DE ARAPIRACA, promovida pelo interessado, decorrente de contrato de prestação de serviço firmado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL com a referida empresa. A empresa terá o prazo de 15 dias a contar desta publicação para apresentar manifestação.

Maceió, AL, 10 de setembro de 2021.

FELIPE DA ROCHA PAES

Superintendente de Infraestrutura

